



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA STJ N. 48, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2010.

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, com base no art. 105, VIII, do Regulamento da Secretaria do Tribunal e considerando o disposto no art. 80 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, alterado pela Lei n.º 9.527, de 10 de dezembro de 1997,

RESOLVE:

Interromper, a partir de 20 de janeiro de 2010, por necessidade do serviço, as férias da servidora Cynthia Adriana Rocha Chaves Menegatto, matrícula S040988, em exercício na Seção de Apoio a Julgamentos, da Coordenadoria da Terceira Seção, da Secretaria dos Órgãos Julgadores.

KÁTIA PEREIRA BESSA